



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 217/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.017941/2016-08,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **ENILSON DA SILVA SOUSA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Ananindeua, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B, a partir de 05 de abril de 2013**, referente ao interstício de 05/04/2011 a 05/04/2013, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de janeiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor